



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN
GABINETE DA PREFEITA
Praça Fabião das Queimadas, 700, Centro – Cep: 59430-000

PROCESSO Nº 2509202301/2023

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços advocatícios de assessoria e consultoria em controle interno.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 000010/2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, o qual determina que seja inexigível a licitação, quando houver inviabilidade de competição.

RESOLVE:

- 1 – Fica dispensado o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;
- 2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2023, nos seguintes termos;
- 3 – A Prefeita Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Lagoa de Velhos/RN, 04 de outubro de 2023.


SONYARA DE SOUZA RIBEIRO FERREIRA
Prefeita Municipal